

LEI Nº 5.296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
0002-Liquidão de Precatórios Trabalhista	
31.90.91-Sentenças Judiciais-(81).....	R\$ 110.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICA	
1026-Ampliação e aquisição de áreas para o Cemitério Municipal	
44.90.51-Obras e Instalações-(199).....	R\$ 5.000,00
2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(215).....	R\$ 2.500,00
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44.90.51-Obras e Instalações-(226).....	R\$ 3.400,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
1035-Construção de Pontes, Pontilhões e bueiros	
44.90.52-Obras e Instalações-(230).....	R\$ 22.500,00
2067-Manutenção de pontes, pontilhões e bueiros	
33.90.30-Material de Consumo-(248).....	R\$ 2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2099-Manutenção de Convênios com Sociedade Beneficiente do Idoso RPEAC	
33.50.43-Subvenções Sociais-(351).....	R\$ 24.000,00
2071-Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.30-Material de Consumo-(357).....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 171.400,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
1014-Desapropriações de Imóveis	
44.90.61-Aquisição de Imóveis-(34).....	R\$ 25.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
0003-Liquidão de Precatórios Judiciais	
33.90.91-Sentenças Judiciais-(82).....	R\$ 85.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito
33.90.30-Material de Consumo-(193).....R\$ 2.000,00
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(195).....R\$ 3.000,00
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(558).....R\$ 2.500,00
1027-Construção e Ampliação de Praças
44.90.51-Obras e Instalações-(200).....R\$ 2.000,00
1029-Construção de Calçadas e Passeios Públicos
44.90.51-Obras e Instalações-(204).....R\$ 4.000,00
2056-Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
33.90.30-Material de Consumo-(213).....R\$ 3.000,00
2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(216).....R\$ 2.500,00
2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(217).....R\$ 3.400,00
2058-Manutenção do Cemitério Municipal
44.90.51-Obras e Instalações-(218).....R\$ 4.000,00
2059-Conservação de Ruas e Avenidas
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(220).....R\$ 1.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM
2066-Conservação e manutenção de veículos e máquinas rodoviárias
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(247).....R\$ 5.000,00
2067-Manutenção de pontes, pontilhões e bueiros
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(249).....R\$ 2.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
2069-Manutenção da Limpeza dos Rios e Arroios
44.90.51-Obras e Instalações-(253).....R\$ 1.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
1042-Implantação do CAPS- Centro de Atendimentos Psicosocial
44.90.51-Obras e Instalações-(271).....R\$ 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2108-Manut. do Programa de Prestação de Benefícios no Plantão Social
33.90.92-Material de Distribuição Gratuita-(376).....R\$ 6.000,00
TOTAL..... R\$ 171.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração